

**ACTA N.º 41/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TRÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS
MIL E CINCO.**

----- Aos três dias do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Hélder José Magalhães Ferreira, Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Quando eram dezasseis horas o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.--

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Maria Isabel de Jesus Marinho-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Foi pedida a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara que, dirigindo-se aos Senhores Vereadores, disse:- *Sendo esta a última reunião da Câmara no presente mandato, não queria deixar de manifestar o meu reconhecimento pela forma amigável, colaborante e leal como nos relacionamos; de agradecer o empenho de todos em prol do bem-estar dos amarantinos e de lhes desejar as maiores felicidades, no futuro.*-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria de 2005.09.30, bem como da relação das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.-** A Câmara aprovou a 12ª. alteração aos Documentos Previsionais/2005, com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Gaspar Jorge e Engº. Alberto Sampaio.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Aquisição de parcela de terreno anexa à Igreja e à Casa Mortuária da Freguesia de Oliveira.- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

- Os Senhores António Cardoso Martins e esposa; José Cardoso Martins e esposa e Alberto Cardoso Martins, com residência no Brasil mas, representados pelo seu pai e sogro Sr. António de Sousa Martins, residente no Lugar da

Lavandeira, Freguesia de Oliveira, que visitam com frequência, são proprietários em comum e partes iguais do prédio rústico denominado “Campo da Boavista”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha 432 da Freguesia de Oliveira e inscrito na respectiva matriz no artigo 381.

- Este prédio situa-se imediatamente a Nascente e Sul da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira e da Casa Mortuária recentemente construída pela Junta de Freguesia.

- A Casa Mortuária está, em parte, implantada numa parcela de terreno deste identificado prédio rústico, cedida, gratuita e informalmente, pelos seus proprietários.

- A Freguesia de Oliveira pretende que parte do identificado “Campo da Boavista” delimitado a amarelo na planta topográfica anexa, com a área, aproximadamente, de 6316m² – incluída a parcela ocupada pela Casa Mortuária – seja adquirida pelo município para futura área de usufruto da freguesia.

- Pelo menos metade desta área está em espaço urbano consolidado e de preenchimento (I.U. 0,5) e a parte restante integra a R.A.N., com condicionante R.E.N.

- Este terreno situa-se, como já se disse, na envolvente da Igreja e Casa Mortuária, no “coração” da Freguesia de Oliveira e tem uma boa exposição.

- Ele permite, no futuro, a requalificação do “ Centro Cívico” da Freguesia de Oliveira, com a construção de um ou outro equipamento Social na área urbana e com o aproveitamento da restante área para usos compatíveis com a R.A.N. e R.E.N.

- Os seus proprietários estão na disposição de vender essa referida parcela ao município, para uso público, à razão de 12,50 Euros/m².

- Se a Câmara não se mostrar interessada na aquisição, eles avançarão com um processo de urbanização da parte urbana, facto que, a ocorrer, comprometeria o futuro desenvolvimento do projecto de requalificação da área envolvente à Igreja.

- Entendo que, no prosseguimento do objectivo de requalificação dos espaços de convívio públicos das freguesias, a Câmara deve adquirir a identificada parcela, que também se situa muito próximo da Sede da Junta de Freguesia.

- O preço pretendido por m² parece-me muito razoável, até abaixo dos valores de mercado para a região.

- A adquirir-se essa parcela com a área aproximada de 6.316m², o preço terá apenas em conta a área de 6.000m², entendendo-se a área restante como integrada na oferta de terreno para a construção da Casa Mortuária.

Chegamos, assim, ao preço de venda de 75.000Euros.

Em conclusão:

Proponho que a Câmara delibere adquirir a parcela de terreno envolvente à Igreja Paroquial e Casa Mortuária da Freguesia de Oliveira, com a área aproximada de 6.316m², e devidamente demarcada na planta anexa, livre de ónus e encargos, a desanexar do prédio rústico denominado “Campo da Boavista” descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha 432 e inscrito na matriz rústica no artigo 381, da mesma freguesia, pelo preço de 75.000 Euros, valor a cabimentar na rubrica das GOP’s 2005/I 66, para futuro arranjo urbanístico público daquela área.

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente, tendo os Senhores Vereadores do P.S.D. Dr. José Luís Gaspar Jorge e Engº. Alberto de Sampaio Pinto ditado para a acta o seguinte:- *“Concordamos com a aquisição e por isso votamos a favor, embora pensando que esta matéria devia ser decidida no próximo Executivo”*.-----

----- Iam os trabalhos neste ponto quando entrou o Sr. Vereador Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** **Comparticipação financeira nas obras de remodelação ampliação e conclusão da Sede Social do Sport Clube Salvadoreense.-** Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

- *Constitui uma aspiração antiga do Sport Clube Salvadoreense concluir as obras de construção civil da sua Sede Social, integrada no seu complexo desportivo, sito no lugar da Valinha – Salvador, ainda em tosco, e construir uns balneários.*

- *Essas obras constam do processo de licenciamento n.º122/05, cujo projecto de arquitectura já foi aprovado.*

- *Veio, entretanto o Sport Clube Salvadoreense solicitar à Câmara um apoio financeiro para a execução dessas obras, por ofício de 1 de Agosto de 2005.*

- *De acordo com os elementos juntos, o custo total das obras, sem IVA, ascende a €123.306.*

- *Tem sido política do município ajudar as associações desportivas e culturais do concelho a licenciarem as suas instalações e a darem-lhe o azeite e conforto devidos.*

- *Executada esta obra em conformidade com o projecto aprovado, o complexo desportivo do Salvadoreense, no que diz respeito às instalações sanitárias*

para o público, aos espaços sociais, aos balneários e aos arranjos exteriores, ficará com a dignidade que a associação e o povo de Salvador merecem.

- Já que se trata de um equipamento de interesse público e atendendo às dificuldades económicas da colectividade, entendo que o município deve suportar cerca de 50% do seu custo.

- Porém, atendendo às disponibilidades orçamentais deste ano e que as obras só estarão concluídas no próximo ano económico,

Proponho:

Que a Câmara delibere atribuir até ao final do corrente ano económico um subsídio extraordinário de capital ao Sport Club Salvadoreense no valor de 25.000 Euros, a cabimentar na rubrica das GOP's 2005/I224, com participação parcial no custo das obras de remodelação ampliação e conclusão da sua Sede Social, a transferir após a conclusão do processo de licenciamento das mesmas, contra a apresentação dos respectivos autos de medição e facturas.

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente, com três abstenções dos Senhores Vereadores do P.S.D. que ditaram para a acta o seguinte:- “Abstemo-nos ao actual ponto, não por não concordarmos com a atribuição do subsídio mas, por entendermos que este ponto deveria ser agendado fora do período de campanha eleitoral”.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Toponímia.- Denominação das ruas respeitantes à Freguesia da Chapa.- **(Proposta do Sr. Vice-Presidente Prof. Jorge Pinto).**- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente e dar conhecimento à Junta de Freguesia.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Toponímia.- Denominação das ruas respeitantes à Freguesia de Candemil.- **(Proposta do Sr Vice-Presidente Prof. Jorge Pinto).** A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente e dar conhecimento à Junta de Freguesia.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Toponímia.- Denominação das ruas respeitantes à Freguesia de Salvador do Monte.- **(Proposta do Sr. Vice-Presidente Prof. Jorge Pinto).** A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente e dar conhecimento à Junta de Freguesia.-----

----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Toponímia.- Denominação das ruas respeitantes à Freguesia de Bustelo.- **(Proposta do Sr. Vice-Presidente Prof. Jorge**

Pinto). A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente e dar conhecimento à Junta de Freguesia.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Toponímia.-** Denominação das ruas respeitantes à Freguesia de Freixo de Baixo.- **(Proposta do Sr. Vice-Presidente Prof. Jorge Pinto). A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente e dar conhecimento à Junta de Freguesia.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Toponímia.-** Denominação das ruas respeitantes à Freguesia de Travanca.- **(Proposta do Sr. Vice-Presidente Prof. Jorge Pinto). A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente e dar conhecimento à Junta de Freguesia.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Toponímia.-** Denominação das ruas respeitantes à Freguesia de Olo.- **(Proposta do Sr. Vice-Presidente Prof. Jorge Pinto).- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente e dar conhecimento à Junta de Freguesia.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Toponímia.-** Denominação das ruas respeitantes à Freguesia de Aoadela.- **(Proposta do Sr. Vice-Presidente Prof. Jorge Pinto).- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente e dar conhecimento à Junta de Freguesia.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Toponímia.-** Denominação das ruas respeitantes à Freguesia de Aboim.- **(Proposta do Sr. Vice-Presidente Prof. Jorge Pinto).- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente e dar conhecimento à Junta de Freguesia.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Subsídios.- Atribuição de subsídio ao CLAP – Centro Local de Animação e Promoção Rural, no âmbito da iniciativa “Por Uma Sociedade Sem Idades”.-** Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta:--

Numa organização conjunta do CLAP-Centro Local de Animação e Promoção Rural, do Bem-Estar – Associação de Solidariedade Social de Gondar e da ADESCO-Associação para o Desenvolvimento Comunitário, realizou-se de 26 a 30 de Setembro de 2005, a II Semana Sénior de Amarante intitulada “ Por uma Sociedade sem Idades”.

Com o objectivo de promover a participação activa da população idosa, potencializando a sua integração social e a sua auto-estima, realizaram-se durante este período diversas actividades de carácter desportivo, cultural e lúdico.

No dia 30 de Setembro, foi servido no Edifício Top, um almoço convívio para cerca de 80 idosos que estão integrados nas diversas instituições de solidariedade social do concelho de Amarante.

Uma vez que estas instituições não possuem disponibilidade financeira para suportar todos os custos inerentes às iniciativas realizadas, proponho que seja atribuído um subsídio no valor de 650,00€, ao CLAP, a fim de suportar a despesa inerente ao almoço convívio dos idosos.-----

A despesa tem cabimento na rubrica do plano A-29/2005.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente.- Os Senhores Vereadores do P.S.D., embora votando favoravelmente, ditaram para a acta o seguinte:- “Votamos favoravelmente a atribuição do subsídio, atendendo ao facto de a Câmara já se ter associado no ano passado com este tipo de iniciativa”.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Atribuição de subsídio extraordinário ao CLAP - Centro Local de Animação e Promoção Rural, para aquisição de uma viatura.-** Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

O Centro Local de Animação e Promoção Rural que desenvolve a sua intervenção social nas freguesias de Canadelo, Fridão, Olo, Rebordelo e Vila Chã do Marão, solicitou à Câmara Municipal de Amarante a cedência de uma viatura para que pudesse, com eficiência, satisfazer as diversas necessidades que se prendem com os serviços de apoio social que prestam às cinco freguesias atrás referidas.

Analizadas as razões invocadas, ponderados os serviços que já são prestados e outros que, no futuro, se revelam necessários no âmbito da educação e do apoio social às famílias de menores recursos económicos, sou de opinião que a Câmara Municipal conceda ao CLAP uma viatura ligeira de nove lugares.

Assim, de acordo com a fotocópia da proposta que nos foi apresentada proponho que a Câmara Municipal de Amarante delibere no sentido de atribuir ao CLAP o montante de 24.834,19€, a transferir da seguinte forma:

- Entrada inicial 25% de 20.744,73€ (5.186,18€ + 180,00€)= 5.366,00€;

- A partir de Novembro de 2005, 36 rendas mensais de 486,48€, sendo a última acrescida do valor residual de 1.954,73€.

A despesa total deverá ser cabimentada na rubrica do plano I-224/2005.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a proposta do Sr. Vice-**

Presidente, com as abstenções dos Senhores Vereadores do P.S.D. que ditaram para a acta o seguinte:- *“Abstemo-nos ao actual ponto, não por não concordarmos com a atribuição do subsídio, mas por entendermos que este ponto deveria ser agendado fora do período de campanha eleitoral”*.-----

----- **LOTEAMENTOS.- Recepção Definitiva das obras de urbanização.-** Lagarteira – Freixo de Cima.- Requerente:- Maia & Martins, Ld^a.- Proc^o. 1/99.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2005.09.20 e, em consequência:-
1º.- Receber definitivamente as obras de urbanização relativas a arruamentos, rede de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais e áreas verdes.- **2º.-** Reduzir a caução para o valor de €7.674,95 (sete mil seiscentos e setenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos) pela liberação de €2.049.03. (dois mil quarenta e nove euros e três cêntimos).- **3º.-** Dar conhecimento à requerente que a recepção provisória das infra-estruturas eléctricas e telecomunicações só poderá ocorrer após a requerente apresentar documentos comprovativos de tais recepções por parte das entidades competentes.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.- Recepção Definitiva das obras de urbanização.-** Serra – Chapa.- Requerente:- Manuel da Costa Amaro.- Proc^o. 14/84.- A Câmara deliberou concordar com a informação dos Serviços de 2005.09.21 e, em consequência, receber definitivamente as obras de urbanização relativas a arruamentos, rede de abastecimento de água e drenagem de águas pluviais, condicionado à apresentação dos elementos referidos no ponto 1 da referida informação.- Mais deliberou a Câmara extinguir a caução após a apresentação dos referidos elementos.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.- Recepção Definitiva das obras de urbanização.-** Prazo – Cepelos.- Requerente:- Maria Helena Ribeiro Martins.- Proc^o. 27/92. A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2005.09.14 e, em consequência, receber definitivamente as infra-estruturas relativas a arruamentos, rede de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais e áreas verdes.- Mais deliberou a Câmara declarar extinta a caução.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.- Alteração às minutas dos contratos aprovadas por** deliberação n^o. 816/2005 de 26.09.- Coura - Vila Caiz. – A Câmara deliberou aprovar as alterações que constam das minutas dos contratos aprovados em Reunião anterior, de acordo com a proposta agora apresentada pela Sr.^a

Vereadora Dr^a. Octávia Clemente, que se dão por reproduzidas.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de licenciamento da operação de loteamento.-** Areias – Gondar.- Requerente:- IMO-GONDAR – Construções, Ld^a.- Proc^o. 26/05.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com os pareceres de 2005.09.28, que se dão por reproduzidos.- Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de licenciamento das obras de urbanização.-** Relas – S. Gonçalo.- Requerente:- Sociedade Agrícola Moura Basto, Ld^a.- Proc^o. 52/04.- **Aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, de acordo com os pareceres de 2005.09.28, que se dão por reproduzidos.- A emissão do alvará do loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 (sete) da referida informação.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n^o. 8/2000.-** Vila Nova de Baixo – Lufrei.- Requerente:- Carlos Amadeu Sorte Carvalho.- Proc^o. 65/05.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com o parecer de 2005.09.28, que se dá por reproduzido.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de alteração ao alvará de loteamento n^o. 22/98.-** *Discussão Pública.*- Larim – Gondar.- Requerente:- José Monteiro Silva.- Proc^o. 17/05.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 26 e 29 de Setembro de 2005, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.-** Costa – Telões.- Requerente:- José Teixeira Dias.- Proc^o. 285/05.- **A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com o parecer de 2005.09.26, que se dá por reproduzido.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de destaque de uma parcela de terreno.-** Silvares – Fregim.- Requerente:- José Carvalho Ribeiro Cerqueira.- Proc^o 79/99.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 2005.09.28, que se dá por reproduzido.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.- Pedido de rectificação do alvará n^o. 247 de 1983.-** Lagarteira – Freixo de Cima.- Requerente:- José António Marques da Silva.- Proc^o.

349/05.- A Câmara deliberou mandar certificar, face aos atestados emitidos pela Junta de Freguesia e à informação da D.P.U. de 2005.09.28, que se dá por reproduzida, que o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial na ficha 00016/070385, se situa na Av^a. da Lagarteira, da Freguesia de Freixo de Cima e, em consequência, rectificar o alvará emitido.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Chamusca – Figueiró (Santa Cristina).- Requerente:- José Pereira Teixeira Carvalho.- Proc^o. 35/96.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 2005.09.06.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **DIVERSOS. Auto de Vistoria dos Serviços.-** Avelais – Louredo.- Requerente:- José Francisco.- Proc^o. 572/02.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2005.08.30 e dele dar conhecimento ao requerente e ao reclamante, devendo o primeiro alegar o que tiver por conveniente, no prazo de 30 (trinta) dias.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **CERTIDÕES.-** pedido de certidão – compropriedade.- Feijós –Oliveira.- Requerente:- José Sousa Babo.- Proc^o. 230/05.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o prédio inscrito na matriz predial rústica no art^o. 516 da Freguesia de Oliveira.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.-** Proposta de suspensão e cessação de processos do subsídio ao arrendamento.- (Informação n^o. 232/DDL).- A Câmara deliberou aprovar a informação prestada pelos Serviços, que se dá por reproduzida e agir em conformidade.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Arranjo Urbanístico do Largo da Feira e Zona Envolvente.- Ataíde.- *Sugestões do autor do projecto Arqt^o. Pedro Cabral com vista a rematar a obra e a conferir melhor funcionalidade do espaço* - (Inf. 184-76/DO).- Relativamente a este assunto a Câmara deliberou:- **1.- Quanto às alterações em obra não previstas no projecto e constantes dos pontos 1 e 2 da informação, a Câmara deliberou concordar as mesmas.- 2.- Quanto à proposta da Postura de Trânsito constante do ponto 3 (três) da mesma informação, a Câmara deliberou concordar com ela genericamente, mas com as seguintes alterações:-** A Rua do Assento – terá sentido único, mas em sentido contrário ao

proposto, ou seja, no sentido – Travessa da Igreja – Rua Prof. Mendes Araújo. O arruamento de ligação da Rua do Assento e Travessa da Igreja manterá os 2 (dois) sentidos de trânsito, como actualmente. A Travessa da Igreja não representada em planta manterá um único sentido descendente. A Rua da Capela ficará com um único sentido de trânsito só para ligeiros, quer de mercadorias, quer de passageiros, mas em sentido inverso ao indicado na proposta.- 3.- Quanto ao ponto 4 (quatro) da proposta/informação, a Câmara concordou, devendo o tipo de árvores e a sua localização ser combinado entre os Serviços da DSU e o Arqtº. Projectista.- 4.- Quanto à proposta da Postura de Trânsito, enviar à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais à Freguesia de Jazente – 2ª. Fase.-** Pedido da Empresa adjudicatária NORMURO para libertação dos décimos cativos e substituição dos mesmos por uma garantia bancária de igual valor.- **A Câmara deliberou deferir o pedido.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Repavimentação da E.M. 714 no troço compreendido entre o Lugar de Felgueiras e a E.M. 708 – Mancelos.-** Pela DVM foi presente a informação nº. 224 relativa a trabalhos a mais a realizar na empreitada em título.- **A Câmara deliberou aprovar a proposta adicional de preços e autorizar a realização dos trabalhos a mais constantes da referida informação no valor de €13.815,13 (treze mil oitocentos e quinze euros e treze cêntimos).**----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Projecto de Execução da Ampliação da Capacidade de Tratamento da E.T.A.R. de Amarante.-** (Projecto Base).- Pelo DA foi prestada a informação nº. 257 relativa ao projecto base de execução da ampliação da capacidade de tratamento da ETAR de Amarante.- **A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o projecto base de acordo com a referida informação, que se dá por transcrita.- 2.-** Atendendo a que recentemente a empresa Águas do Ave contactou a Câmara no sentido de se retomar o projecto da criação do sistema multimunicipal para a região do Tâmega e Sousa para a questão do saneamento em alta e atendendo a que no momento actual – de eleições autárquicas – não é oportuno a Câmara tomar uma decisão sobre a integração do Município nesse sistema, mas presumindo-se vantagens por causa do financiamento necessário ser participado pelo Fundo de Coesão, mais deliberou a Câmara solicitar ao adjudicatário do projecto da “Ampliação da ETAR de Amarante” que suspenda

a elaboração do mesmo até que o novo Executivo se pronuncie sobre esta questão.-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- Protocolo com o Colégio S. Gonçalo.- (Inf. 228/DDL).- A Câmara deliberou aprovar o protocolo a celebrar com o Colégio de S. Gonçalo para o transporte dos alunos do ensino tecnológico e do 3º. Ciclo.-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Alteração ao alvará de loteamento nº. 155.- Fontaínhas – Cepelos.- Requerente:- José Teixeira Mendes.- Procº. 65/05.- **A Câmara deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 2005.09.29, que se dão por transcritos.- A emissão do aditamento ao alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 6 (seis) da referida informação.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Operação de Loteamento.- Costa – Telões.- Requerente:- José Teixeira da Silva, Unipessoal, Ldª.- Procº. 47/05.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com as informações dos Serviços de 21 e 28.09.2005, que se dão por transcritas.- Absteve-se o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Construção para o Edifício do Centro de Saúde - Vila Meã.- Pedido da Empresa adjudicatária. TEISIL para libertação dos décimos cativos e substituição dos mesmos por uma garantia bancária de igual valor.- **A Câmara deliberou deferir o pedido.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta relativa à aquisição de uma parcela de terreno suplementar à D. Maria José Brochado de Magalhães para a abertura do arruamento que ligará a rua Dr. Manuel Monterroso à Rua da Sentinela – Madalena:-----

Por escritura de compra e venda de oito de Março, do corrente ano, outorgada no Notário Privativo do Município, a Câmara adquiriu à Senhora D. Maria José Brochado Magalhães uma parcela de terreno com a área de 3.183m2, desanexada do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante na ficha n.º22, da Freguesia da Madalena, para a abertura do arruamento

que irá ligar a Rua Dr. Manuel Monterroso, junto ao campo de Futebol da Madalena, à Rua da Sentinela.

- Esta aquisição foi deliberada na Reunião do Executivo de 16 de Janeiro do mesmo ano, com base no estudo prévio do traçado desse arruamento.

Na elaboração do projecto de execução verificou-se que, para ocupar apenas o terreno cedido pelo Colégio de S. Gonçalo e a referida parcela adquirida à D. Maria José, era necessário construirem-se muros de suporte em grande parte da extensão do arruamento, o que encareceria demasiadamente a obra.

- Não tendo havido disponibilidade do Colégio de S. Gonçalo para permitir a ocupação de mais terreno do que o anteriormente cedido, para a saia do talude, em substituição de muros de suporte, optou-se, por uma questão de economia de meios, por deslocar ligeiramente o traçado do dito arruamento.

- Esta alteração implica a ocupação de mais uma parcela de terreno do prédio rústico da D. Maria José Brochado Magalhães, com a área de 712m², e o corte de 70 vides em plena produção.

- Contactada a D. Maria José, ela está disponível para vender ao município mais esta parcela de terreno ao mesmo preço por m², ou seja e por arredondamento, por 17.500 Euros, acrescido de 1.000 Euros, relativamente às vides que vão ser cortadas.

- Porque este valor é muito inferior ao custo dos muros de suporte cuja construção será substituída por taludes, entendo que o município deverá adquirir mais esta parcela.

Assim,

Proponho que a Câmara delibere adquirir à Sr.^a D. Maria José Brochado de Magalhães mais esta parcela de terreno do seu identificado prédio com a área de 712m², contígua à anteriormente adquirida, pelo preço de 18.500 Euros.

Esta aquisição tem previsão na rubrica das GOP's 2005-I-66 e deve ser formalizada por rectificação da Escritura celebrada em 8 de Março de 2005.-----

----- A Câmara aprovou a proposta do Sr. Presidente.-----

----- E nada mais havendo a tratar, procedeu-se de imediato à elaboração da presente acta, que depois de lida foi aprovada.-----

----- De seguida o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, quando eram vinte e
uma horas e quinze minutos.-----

----- Lavrada por mim ,Secretária
que a subscrevo e assino.-----